

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 4822157-7

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET**Contratado**

ENGENHEIRO CIVIL 063280-5
RODRIGO BOEING ALTHOF
 RUA JOAO OLIDIO DA TRINDADE 84 GASPAR
 MARGEM ESQUERDA 89110-000 SC
 Fone: 4733971487 Fax: -- CPF:022.277.509-28
 rodrigoalthoff@hotmail.com

Empresa Executora:
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA
 C04182-1
 Fone: Fax:
 Normal

Contratante

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE 10635424000186
 RUA DAS MISSÕES, 100
 PONTA AGUDA BLUMENAU SC
 89051-000 3331-7800

Resumo do Contrato

Projeto arquitetônico destinado a construção de um bloco de salas de aulas para o ensino médio a ser executado no Instituto Federal Catarinense no Câmpus de Araquari, com área total de 2.687,83 m², distribuídos em três pavimentos denominados pavimento térreo, pavimento 01 e 02.

Início em: 01/07/2013 Término em: 06/09/2013 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$3.600,00

Identificação da Obra/Serviço

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE Câmpus Araquari 10635424000348
 BR 280, Km 27, n.5200
 Colégio Agrícola ARAQUARI SC
 89245-000

Assinaturas

BLUMENAU
 30/08/2013

Rodrigo Boeing Althof
 RODRIGO BOEING ALTHOF
 022.277.509-28

Francisco José Monteiro Sobral
 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
 10635424000186

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.406/77)

Reservado ao Responsável Técnico*Francisco José Monteiro Sobral*

Reitor

ART Nº 4822157-7

Participação Técnica

Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	A0109	2.687,83	14

Entidade de Classe

REANVI

Regularização**Descrição Complementar**

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.